



Responde ao inq.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício GS nº 720/2018
SISRAD nº. 24.238/2018

Senhor Vereador,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício GV 42º nº 007/2018, encaminhando cópia de correspondência eletrônica datada de 25 de janeiro de 2018, da senhora Nicole N. Fernandes, reportando-se ao atendimento prestado pelo Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Diretoria Técnica do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, que se manifestou através de correspondência eletrônica datada de 02 de fevereiro de 2018, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Vereador AURELIO NOMURA
Câmara Municipal de São Paulo

Xmadt

De: Diretoria Técnica Hospital Mandaqui <diretoriahospitalmandaqui@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 13:27
Para: lvivolo
Assunto: Re: CONJUNTO HOSPITALAR MANDAQUI

Boa tarde

Prezados,

Em resposta a queixa da Sra. Nicole Fernandes, cumpre-nos informar que:

O CHM na sua característica de Hospital Geral, de ensino, em nível terciário especializado na assistência a politraumatizados e de serviço de referência para suporte as diversas outras especialidades na Zona Norte de São Paulo (o que nos impossibilita de solicitar transferência para outras unidades), gera uma demanda expressiva de pacientes que necessitam de internação para assistência especializada, causando um desequilíbrio entre a necessidade real e a disponibilidade proporcional de leitos no Hospital, o que é ainda agravado pela situação atual de déficit de profissionais, exacerbando as dificuldades relacionadas ao acolhimento satisfatório em consequência ao número excedente de pacientes de alta complexidade que ficam por tempo prolongado no Pronto Socorro, gerando descontentamento tanto do usuário como das equipes assistenciais.

Visando promover uma melhor assistência nas suas Unidades de Emergência, o CHM utiliza como uma das ferramentas de apoio a Classificação de Risco, a qual é realizada por Enfermeira padrão especializada conforme determinado pelo Protocolo de Acolhimento de Classificação Risco nos Sistemas de Urgência do SUS de acordo com as determinações da Cartilha de Política Nacional de Humanização de Ministério da Saúde Pública de 2006. A classificação de risco permite a identificação do nível de gravidade do paciente, determinando a prioridade na assistência daqueles classificados como de maior necessidade.

Quanto as queixas referentes a higiene e manutenção das instalações do Pronto Socorro, informamos que existem equipes contratadas para que seja mantida a ordem e organização ininterrupta de todos setores no CHM. Contudo, o excesso de pacientes por vezes dificulta a agilidade na realização das tarefas propostas. Mesmo assim, as empresas serão notificadas sobre o ocorrido e responsabilizadas pelo inconveniente.

No que se refere a postura inadequada da recepção e da vigilância, informamos que esses postos são ocupado por empresas parceiras através de contratualização e, uma vez comprovada a denúncia, sanções cabíveis serão tomadas.

Trabalhos junto às equipes assistenciais têm sido intensificados através da Educação Continuada que investe exaustivamente na capacitação e orientação dos colaboradores como estratégias para amenizar as dificuldades encontradas, visando promover uma melhor qualidade no atendimento ao usuário.

Iteramos que, apesar das dificuldades expostas, existe por parte dessa gestão e de sua equipe de colaboradores o compromisso de promover um atendimento digno, adequado e ético aos seus usuários e que Todos os casos pontuais são notificados e repassados as supervisões responsáveis para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Dra. Magali Vicente Proença
Diretor Técnico de Saúde III
Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Rua. Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
mvproenca@saude.sp.gov.br
Tel. 2281- 5050/5071/5051/5054



Em 29 de janeiro de 2018 10:18, lvivolo <lvivolo@saude.sp.gov.br> escreveu: